



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO

Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Renato de Carvalho Ayres, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CNM: 147660.2.0048022-93

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 48.022**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo o é o seguinte: **IMÓVEL: Casa 11**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALMEIDA I**, situado na **Vila Izabel**, zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, composta de uma sala, três quartos, um hall, um banheiro social e uma cozinha; com a área privativa de **64,05 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; área comum total de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,093431; área total real de 64,05 m²; área equivalente total de 64,05 m²; área de terreno de uso exclusivo de 196,206 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m²; área de terreno total de 196,206 m² e 01 vaga de estacionamento descoberta; confrontando pela frente com a área externa e Rua 12; pelo fundo com a área externa e lote 10; pelo lado direito com a área externa e Casa 10 e pelo lado esquerdo com a área externa e lotes 18, 21, 22, 23 e 24; edificado no lote **11**, da quadra **22**, com a área **2.100,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua 23, com 70,00 metros; pelo fundo com os lotes 18, 21, 22, 23 e 24, com 70,00 metros; pelo lado direito com o lote 10, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com a Rua 12, com 30,00 metros. Este imóvel encontra-se lançado no cadastro imobiliário na Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, sob o **CCI nº 375262**. **PROPRIETÁRIO: DIONE PAULO MACHADO**, brasileiro, solteiro, maior, caixa, **CI nº M-8003751 SSP-MG** e **CPF nº 051.525.966-79**, residente e domiciliado na Quadra 404, Conjunto 10, Lote 07, Casa 2, Recanto das Emas, Brasília - DF. **TÍTULO AQUISITIVO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida**, firmado em Brasília - DF, em 21/06/2011, registrado em 22/06/2011, pelo preço de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). **REGISTRO ANTERIOR: R-2, objeto da matrícula nº 178.008 do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO**. Em 08/01/2024. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-1=48.022 - Luziânia - GO, 08 de janeiro de 2024. TRANSPORTE. Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília - DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 67.543,00 (sessenta e sete mil e quinhentos e quarenta e três reais), que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, com o valor da primeira prestação de R\$ 488,17, vencível em 21/07/2011, sendo que o valor da garantia fiduciária de R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais), conforme consta do registro **R-3, objeto da matrícula nº 178.008 do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO**. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D6NFD-T2SUS-9AVNE-6CQRT>

Av-2=48.022 - Luziânia - GO, 08 de janeiro de 2024. ABERTURA DE MATRÍCULA. Esta matrícula foi aberta de acordo com requerimentos, firmados em Bauru - SP, em 11/12/2023, 15/12/2023 e 02/01/2024, respectivamente, pela parte interessada a Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do Artigo 246, § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, prenotados neste Serviço Registral sob o nº **68.990**, em 11/12/2023. Busca - R\$ 16,67, Matrícula - R\$ 51,65; FUNDESP (10%): R\$ 6,84; FUNEMP (3%): R\$ 2,05; FUNCOMP (3%): R\$ 2,05; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,36; FUNPROGE (2%): R\$ 1,36; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,86; ISSQN (3%): R\$ 2,05. **Selo Eletrônico: 00812312112304225430006.** A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Av-3=48.022 - Luziânia - GO, 26 de dezembro de 2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento, datado de 17/12/2024, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **82.052**, em 23/12/2024, instruído com o DUAM/ITBI nº 8596903, devidamente recolhido em 17/12/2024, avaliado no valor de R\$ 92.681,99 (noventa e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília - DF, valor da consolidação **R\$ 92.681,99 (noventa e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos)**. O devedor fiduciante, acima qualificado, foi intimado nos termos da legislação vigente, via notificação extrajudicial no dia 10 de setembro de 2024, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. **Taxa Judiciária** : R\$ 18,87. Prenotação - R\$ 10,00, Busca - R\$ 16,67, Averbação - R\$ 348,71 ;FUNDESP (10%): R\$ 37,54; FUNEMP (3%): R\$ 11,26; FUNCOMP (3%): R\$ 11,26; FEPADSAJ (2%): R\$ 7,50; FUNPROGE (2%): R\$ 7,50; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 4,70; ISSQN (3%): R\$ 11,26. **Selo Eletrônico: 00812412233517325430049**. Assinado digitalmente por Renato de Carvalho Ayres - Oficial Registrador.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundespl.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	2,50	Total:	R\$	121,82

O referido é verdade e dou fé.
Luziânia/GO, 30/12/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO ESCRIVENTE

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.
Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,
site: www.cri2luziania.com.br



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo eletrônico de fiscalização:
00812412232931334420162
Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 /1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D6NFD-T2SUS-9AVNE-6CQRT>